



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO 102 /2017

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, COM AMPARO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 035/2014.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para composição do Conselho Administrativo da Autarquia Municipal de Educação, os membros relacionados a seguir:

I – Presidente: José Carlos Freire– Secretário Municipal de Educação e Cultura, RG Nº 5.332.893-8 PR e CPF Nº 989.395.059-72

II – Vice-Presidente: Edilene Parto Alves – Servidora Pública Municipal, RG Nº 5.460.509-PR e CPF nº 934.975.129-15;

III – Secretário: Valdemir Fernandes – Servidor Pública Municipal, RG Nº 12.548.395-0 PR e CPF Nº 084.197.069-65;

IV – Tesoureiro: João Batista Pereira – Secretário Municipal de Finanças, RG Nº 3.046.970-4 e CPF Nº 465.912.579-34.

Art. 2º. As respectivas competências dos membros do Conselho Administrativo da Autarquia Municipal de Educação se encontram consubstanciadas nos Art. 7º a 10 da Lei Complementar Municipal 035/2014, de 04 de dezembro de 2014.

Art. 3º. Fica nomeado José Carlos Freire - Secretário Municipal de Educação e Cultura, como Presidente e Gestor da Autarquia Municipal de Educação, iniciando as atividades da Autarquia a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de Julho de 2017.

Ene Benedito Gonçalves
Prefeito Municipal